

1
2
3
4
5
6
7
8



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2365ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 12 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

1Aos 12 (doze) do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no Mini
2Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho** Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas
3do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz** e os
4conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho**,
5**Renato Sérgio Santiago Melo e Marcos Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante
6do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Barbosa Marinho** .
7Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão,
8colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a
9unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações,
10Indicações e Requerimentos o Conselheiro **José Marques Mariz** convoca como Conselheiro
11Substituto **Auditor Antonio Gomes Vieira Filho**, fez constar a ausência dos notificados
12para esta sessão, adiou o processos TC nº **06177/02** da Classe “F” do Conselheiro Fábio
13Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs **05221/06, 05224/06, 05225/06, 07509/09** da
14Classe “G” , processos TC nºs **07658/02, 07662/02** da Classe “J” todos do Conselheiro

9
10
11
12
13
14
15
16

ATA DA 2365ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009

15Substituto Umberto Silveira Porto, por ausência devidamente justificada Passou-se então:
16**PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA**
17**SESSÃO – CATEGORIA ÚNICA -CLASSE “E” – RECURSOS -** Procedida à leitura
18dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os
19pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
20acatar a proposta de decisão. . Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
21acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira ;**
22**Processo TC nº 01061/08** pelo conhecimento do Recurso, negando-lhe provimento, conforme
23consta seu ato formalizador. **NA CLASSE “F” – CONTRATOS, CONVÊNIOS,**
24**ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA —** Procedida à leitura dos relatórios, foi
25facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
26nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
27decisão. Conselheiro Relator **Fábio José Marques Mariz ; Processos –TC – nºs, 03800/02,**
28**080685/08,** pela regularidade e arquivamento conforme constam seus respectivos atos.
29Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira;** Processo –TC – nº **03636/08,** pela
30regularidade e arquivamento, conforme constam seus respectivos atos. **NA CLASSE “G”–**
31**APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
32facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
33nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
34decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz;** Processos TC – nºs **02610/07, 04008/07,**
35**07343/09, 07854/09, 10157/09, 10166/09, 10175/09 ,** pela regularidade e concessão do
36competente registro, conforme consta no ato formalizador; **Conselheiro Fábio Túlio**
37**Filgueiras Nogueira; Processos TC nºs 00916/07, 04651/07 ,** todos pela regularidade e
38concessão dos competentes registros, conforme constam seus respectivos atos; **Auditor**
39**Antonio Gomes Vieira Filho; Processos TC nºs 00877/07, 07312/09 ,** pela regularidade e
40concessão dos competentes registros, conforme constam seus respectivos atos, exceto os
41Processos TC nº **03875/07** pela concessão de prazo e o de nº **03720/09,** pela regularidade e
42cálculo de proventos efetuados pelo órgão de origem; Auditor **Renato Sérgio Santiago Melo;**
43Processos – TC – nºs **07366/09, 07511/09, 07514/09, 07517/09, 07525/09, 10162/09,** todos
44pela concessão dos competentes registros e arquivamento dos autos, conforme constam seus
45respectivos atos; **Auditor Marcos Antonio da Costa; Processos TC nºs 04842/06,**
46**07363/09, 07832/09,** todos pela regularidade e pela concessão dos competentes registros. **NA**
47**CLASSE “O”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)

48doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
49votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro
50**José Marques Mariz**,; Processos TC nºs **05286/06** , pelo arquivamento – Processo TC nº
51**105680/08** pela concessão de prazo e o Processo TC nº **08948/09**, regular, pelo arquivamento
52dos autos, conforme constam seus atos formalizadores. Auditor **Antonio Gomes Vieira**
53**Filho**; Processos TC nºs **06428/01** pela concessão de prazo; Processos TC nºs **03089/05**
54**06722/06** e **07225/09**, pelo arquivamento conforme constam no seus atos
55formalizadores, Auditor **Renato Sérgio Santiago Melo**; Processo TC nº **06587/08**, com
56aplicação de multa e concessão de prazo, conforme consta seu ato formalizador. Esgotada a
57**PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada a presente
58Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de novos processos. E, para constar, esta
59Ata foi lavrada por mim _____ **ROMINA CORREIA**
60**LIMA**, secretária da 1ª Câmara em exercício.

61**TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 19 DE NOVEMBRO DE**
62 **2009.**

63

64

65

66

_____ CONS. PRESIDENTE

67

68

_____ CONSELHEIRO

69

70

_____ CONSELHEIRO

71

72

73

_____ AUDITOR

74

75

76

_____ AUDITOR

77

78

79

80

81**PROCURADOR (a)** _____